ESTADO DO MARANHÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

RESOLUÇÃO N.º 1320/2025-CONSUN/UEMA

Cria e autoriza o funcionamento do Curso Superior de Tecnologia em Turismo, na modalidade a distância, do Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais da Universidade Estadual do Maranhão - CECEN/UEMA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário - CONSUN, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu artigo 34, inciso VI, e;

considerando a aprovação do Projeto Pedagógico pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, de acordo com o artigo 46, inciso II;

considerando o que consta no Processo SEI n.º 2024.240201.05647;

RESOLVE:

Art. 1º Criar e autorizar o funcionamento do Curso Superior de Tecnologia em Turismo, na modalidade a distância, do Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais Universidade Estadual do Maranhão - CECEN/UEMA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís - MA, 7 de abril de 2025.

Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana
Reitor

Documento assinado eletronicamente por **WALTER CANALES SANT'ANA**, **REITOR**, em 16/04/2025, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ma.gov.br/autenticidade informando o código verificador **7026610** e o código CRC **E2E783A9**.